

GRAZZIOTIN S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 92.012.467/0001-70
NIRE: 43300002624

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, e nos termos da Instrução CVM 567/15, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada no dia 16/08/2019, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria, e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

1 – Objetivo do Programa de Recompra:

A Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão com o objetivo de incrementar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aplicação de parte dos recursos disponíveis em caixa, na aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, sem redução do capital social da Companhia.

2 – Quantidade de ações em circulação:

A Companhia possui 11.057.306 (onze milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e seis) ações em circulação no mercado, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.559.573 (dois milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e setenta e três) ações ordinárias e 8.497.733 (oito milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, setecentas e trinta e três) ações preferenciais.

3 – Quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:

O programa de recompra contemplará a aquisição de até 255.900 (duzentas e cinquenta e cinco mil e novecentas) ações Ordinárias representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na BM&FBOVESPA, sob o código de negociação “CGRA3” e de até 849.700 (oitocentas e quarenta e nove mil e setecentas) ações preferenciais, representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na BM&FBOVESPA, sob o código de negociação “CGRA4”.

4 – Prazo para a realização das aquisições:

As aquisições, objeto do Programa de Recompra de Ações, poderão ser feitas no período de 02.09.2019 até 13.12.2019, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para as aquisições.

5 – Instituições Financeiras autorizadas:

As operações de aquisição serão realizadas no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação da Itaú Corretora de Valores SA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 3º Andar, parte, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 e/ou da Bradesco SA - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista nº 1450, 7º Andar – Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32.

Passo Fundo/RS, 16 de agosto de 2019.

GRAZZIOTIN S/A
Renata Grazziotin
Diretora de Relações com Investidores